

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

PORTARIA N.º 103/2015 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º. 4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando a Portaria N.º 14/2015-PRE, de 02 de fevereiro de 2015, que comunica as datas em que não haverá expediente forense, no exercício 2015, neste Tribunal Eleitoral;

Considerando a Portaria N.º 995/2015 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, publicada no DJMS N.º 3443, de 08 de outubro de 2015;

Considerando o disposto no art. 236, da Lei 8.112/90, que institui a comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro;

Considerando a Portaria N.º 165/2015-PRE, que alterou o artigo 2º da Portaria N.º 14/2015-PRE, de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Os prazos que porventura se iniciem ou se findem no dia mencionado no art. 1º desta Portaria ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 03 de novembro de 2015, terça-feira.

Art. 3º Haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2015, em virtude da transferência para o dia 30 de outubro de 2015 das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2015.

LENER AYALA COSTA

Diretora-Geral em Substituição

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

N.º 23.092/09,